

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018 do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2020, estabilidade funcional ao servidor **ANDERSON LUIZ FREIRE**, matrícula nº 212784-1, CPF/MF nº 037.539.089-83, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo previstos no artigo 22, I a VII da Lei Municipal nº 039/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, em 14 de fevereiro de 2020.



VICTOR HUGO VINHARSKI
Diretor-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 2.199/2018